

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.097/2021

EMENTA: “*INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE, DESTINADO AO APOIO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.*”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.097/2021, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.

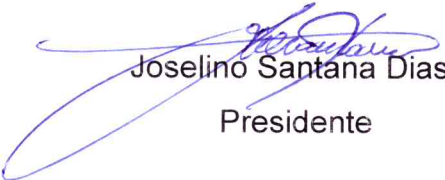
O objetivo da proposição é desenvolver o Programa Mulher Independente, com a finalidade de dar apoio e incentivar que mulheres em situação de violência doméstica sejam inseridas no mercado de trabalho.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de novembro de 2021.



Joselino Santana Dias
Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator

